

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



**DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ESTUDANTES/ ESTAGIARIOS COM
CONTRATO DE ESTAGIO NA CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI
DE SOUZA**

Eu, GILBERTO LOURENCO DE MORAIS, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, declaro, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiário com contrato de estágio na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no mês de fevereiro de 2025. Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio no Órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração. Atestamos, portanto, não existir estudantes ou estagiários ativos ou que tenham tido vínculo de estágio com a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza durante o período mencionado. Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Senador Elói de Souza/RN, 02 de junho de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente

Senador Elói de Souza